



**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG**  
**EDITAL Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
301000513	Eron Amaral Da Silva	Pedreiro	Tarde
301000724	Silvania Maria Pedroza	Auxiliar de Serviço Escolar	Manhã

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcialmente deferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
301000164	Gerson Da Silva Lima	Professor II - História	Manhã
301001720	Vicente Domingos De Oliveira	Auxiliar de Serviços e Obras	Tarde
301000163	Gerson Da Silva Lima	Professor I	Tarde

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

**Não houve.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato poderá visualizar as condições especiais deferidas através de link próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**2.2.** Caberá recurso contra o indeferimento de atendimento especial, por 3 (três) dias úteis após a publicação deste edital, em link próprio disponível na página correlata ao concurso.

**2.3.** Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 12 de julho de 2022.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**